

PORTARIA 1160/2005

“Dispõe sobre substituição do membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no Município.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.304 de 17 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal n.º 2.274/99 e anexo, fundamentados pelo artigo 16 da Lei Federal n.º 9.503/97,

RESOLVE :

*Artigo 1.º - Substituir o membro suplente Marco Aurélio Lima, representante do Departamento de Tráfego na **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**, pelo Senhor **MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA**.*

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de agosto de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito